



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2020**

Data: 26 de março de 2020

Horário: 09h

Processo nº: 2019.0000.201.9327

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para ampliação e reforma no Centro de Educação em Período Integral Dom Veloso, no município de Itumbiara-GO.

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de março de 2020, às 09h, na sala 26 da Gerência de Licitação, na forma da Lei Federal nº 8.666/1993, os membros da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 3733, de 23/09/2019, se reuniram para a realização da sessão pública de recebimento e abertura dos envelopes contendo a Documentação e Propostas de Preços alusivas à Licitação em comento, que o valor estimado da contratação é de R\$ 992.174,42 (Novecentos e noventa e dois mil, cento e setenta e quatro reais e quarenta e dois centavos). A presente licitação teve sua publicação divulgada por meio do jornal Diário Oficial do Estado do dia 09/03/2020, do jornal de grande circulação "O Hoje" na edição do dia 09.03.2020, e no site da Secretaria de Educação www.educacao.go.gov.br, no dia 09.03.2020. Com 15 (quinze) minutos de tolerância do horário preestabelecido, conforme item 5.4 do Edital, a Comissão iniciou os trabalhos recolhendo os envelopes contendo as documentações e propostas das empresas licitantes: **1-Enenge Engenharia Ltda-EPP, CNPJ: 07.527.227/0001-39; 2- Forte Serviços e Construções Ltda, CNPJ: 15.615.435/0001-18; 3- Marco Construtora Eireli, CNPJ: 32.056.992/0001-65; 4- WE Construtora Elevadores e Serviços Eireli, CNPJ: 27.712.950/0001-03; 5- Excelência Incorporadora e Comércio Eireli, CNPJ: 30.177.339/0001-29; 6- Wesley Mattos de Queiroz Eireli, CNPJ: 27.826.620/0001-30; 7- Proeng Engenharia e Construções Ltda-ME, CNPJ: 06.954.297/0001-00; 8- Construtora Alterosa Ltda-EPP, CNPJ: 02.203.297/0001-18 e 9- Ocean Construções Eireli-ME, CNPJ: 08.674.408/0001-50.** As documentações das empresas foram analisadas pela Comissão Permanente de Licitação. Após análise das documentações, a Comissão Permanente de Licitação concluiu que a Documentação Jurídica, Fiscal e Trabalhista das empresas: 1- Enenge Engenharia Ltda-EPP, CNPJ: 07.527.227/0001-39; 2- Forte Serviços e Construções Ltda, CNPJ: 15.615.435/0001-18; 3- Marco Construtora Eireli, CNPJ: 32.056.992/0001-65; 4- WE Construtora Elevadores e Serviços Eireli, CNPJ: 27.712.950/0001-03; 5- Excelência Incorporadora e Comércio Eireli, CNPJ: 30.177.339/0001-29; 6- Wesley Mattos de Queiroz Eireli, CNPJ: 27.826.620/0001-30; 7- Proeng Engenharia e Construções Ltda-ME, CNPJ: 06.954.297/0001-00; 8- Construtora Alterosa Ltda-EPP, CNPJ: 02.203.297/0001-18 e 9- Ocean Construções Eireli-ME, CNPJ: 08.674.408/0001-50, estão em conformidade com o exigido no Instrumento Convocatório, após emissão de parecer técnico acerca da documentação exigida no

item 5.10 do edital, a Comissão Permanente de Licitação emitirá parecer conclusivo acerca da habilitação das mesmas, informação que passará a constar na Ata de Julgamento definitiva da Habilitação. Os envelopes de propostas foram condicionados em um único invólucro o qual foi rubricado no lacre pela Comissão e por representante das empresas Enenge Engenharia Ltda-EPP e Ocean Construções Eireli-ME, e ficará em poder da Comissão até o término do período recursal. Encerrada está fase, a Comissão com vistas a resguardar o prazo legal de recurso referente a esta fase, **suspende os trabalhos**. Ficando intimadas todas empresas participantes, para caso queiram RECORRER, nos termos da Lei nº 8.666/93, desta decisão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da publicação do aviso de resultado, nos mesmos meios de comunicação do aviso de abertura. Nada mais havendo a relatar, a Comissão Permanente de Licitação, encerra os trabalhos com a lavratura desta ata que vai assinada pelo Presidente e membros da Comissão.

Comissão Permanente de Licitação da SEDUC:

Leonardo de Lima Santos
Presidente C.P.L

Alessandra Batista Lago
Vice Presidente C.P.L

Elma Maria de Jesus Moreira
Membro C.P.L

Roberto de Souza Correia
Membro C.P.L



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO DE LIMA SANTOS, Gerente**, em 31/03/2020, às 13:57, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA BATISTA LAGO, Pregoeiro (a)**, em 31/03/2020, às 13:57, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO DE SOUZA CORREIA, Pregoeiro (a)**, em 23/04/2020, às 11:55, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000012360961** e o código CRC **A2B0E0AF**.



Referência: Processo nº 201900006053839



SEI 000012360961